



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/CMVA/GP/VFS/2023
DE 04 DE AGOSTO DE 2023

“APROVA MOÇÃO DE APOIO A POLICIAIS MILITARES DESTACADOS BO 2.º GPPO/2 PEL/2ª CIA DE VALE DO ANARI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vale do Anari, no uso de sua competência legal, e em especial ao disposto no artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Vale do Anari, cc. Art. 40, inciso do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vale do Anari, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedida moção de apoio por bravura e eficiência aos policiais CBPM **Patrick Costa Santos**, SD PM **Danilo Neves da Silva** e CBPM **Glemoglézio Matos Nascimento**, sob o comando da SGTª **Wilma Miranda de Araújo**, todos destacados no Quartel do 2º GPPO/2º PEL/2ª CIA/8º BPM de Vale do Anari.

Artigo 2º - Esta Moção deverá ser encaminhada à SGTª **Wilma Miranda de Araújo**, DD. Comandante do Quartel do 2º GPPO/2º PEL/2ª CIA/8º de Vale do Anari e ao Comando da Polícia Militar de Machadinho do Oeste, bem como, ao Comando Central da Polícia Militar do Estado de Rondônia, na pessoa do seu digníssimo Comandante.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vale do Anari, em 04 de Agosto de 2023.


VILACI FERREIRA SOUSA
Presidente/CMVA